



Projeto de Lei n.º 792/XV/1ª

Projeto de Lei n.º 918/XV/1ª

Proposta de Texto de Substituição

Artigo 1.º

Objeto

A presente lei procede à quinta alteração do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, alterado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 170/2012, de 1 de agosto, pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 90/2014, de 11 de junho, que estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica, bem como as regras destinadas à criação de uma rede piloto de mobilidade elétrica;

Artigo 2.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril

São revogados:

- a) Os n.ºs 4 e 5 do Artigo 3.º.
- b) O n.º 2 do Artigo 45.º

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Palácio de São Bento, 28 de dezembro de 2023

